



AVISO

EDITAL N.º 166

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde emitiu em 2021/07/09, o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2021, em nome de RAUL COSTA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS, LDA., através do qual é aprovada a operação de loteamento do prédio sito em RUA DE BARROS E AV.ª ALBERTO FERREIRA DA COSTA, freguesia de JUNQUEIRA, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde em 2015/10/19, sob o n.º 1275, e inscrito na matriz rústica sob o artigo 477 da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 2019/05/13, e apresenta as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Vila do Conde.

Área total do prédio a lotear: 5.725,00 m²

Área total dos lotes: 4.439,60 m²

Área do terreno sobrante: 798,30 m²

Área de cedência para domínio municipal: 487,10 m²

Finalidade da cedência: Passeios e Arruamentos

Área total de construção: 1.312,50 m²

Área total de implantação: 875,00 m²

Número de lotes, com as áreas mínima de 708,30 m² e máxima de 1.067,35 m²:

Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 1

Número de fogos total: 5

Número de lotes para habitação: 5

Prazo para conclusão das obras de urbanização: 24 meses.

Vila do Conde e Paços do Concelho, 9 de julho de 2021

A Presidente,

(Elisa Ferraz, Dr.ª)